



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CASEIROS – RS, DO EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros-RS, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 41, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal e artigo 33, Inciso VIII, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal, faço saber que esta Casa legislativa aprovou, em Sessão Extraordinária de 19 de dezembro de 2024, às 19 horas e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Prefeito Municipal Léo Cesar Tessaro, referente ao exercício de 2022, **Processo TCE nº000212-0200/22-4**, em conformidade com o Relatório emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, e respectivo parecer.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros/RS, em 20 de dezembro de 2024.


MARCOS CAZANATTO

Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

EM 20/12/2024

